

1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço	Ano 4 - nº 24	Brasília-DF, 14 de junho de 1996
--------------------	---------------	----------------------------------

Publicação semanal da CGRH/SAA

CADERNO DE ATOS

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA

SÉRIE 03. INFORMÁTICA				
ASSUNTO	02. REDE CORPORATIVA		OBJETO	01. AMBIENTE DE USUÁRIO
ATIVIDADE	00		SUB-ATIVIDADE	00
ÓRGÃO EMISSOR SAA	NÚMERO 03.02.01.00.00	VERSÃO 1.00	DATA 07.06.96	FOLHA 1/3

1. OBJETIVO

Instituir procedimentos necessários ao aprimoramento das condições de operabilidade e de segurança da Rede Corporativa do Ministério das Comunicações.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Aplica-se a todas as unidades do Ministério das Comunicações que utilizam a sua Rede Corporativa.
- 2.2. Trata das regras básicas relativas ao funcionamento do ambiente de USUÁRIO, cobrindo os aspectos de distribuição de programas aplicativos, de manutenção preventiva e corretiva e de modificações no ambiente, provocadas pelo próprio usuário.

3. ESCLARECIMENTOS

- 3.1. Uma rede em produção exige um perfeito sincronismo entre as ações relativas à sua operação, de forma a se garantir o seu funcionamento contínuo. Como qualquer sistema, as partes de uma rede mantêm plena interdependência, de tal forma que o mau funcionamento de uma delas interfere nas demais.
- 3.2. A Rede Corporativa do MC, quando completa, será composta por vinte e sete redes locais independentes, mas interligadas para que possam trocar informações entre si e terem acesso a sistemas e serviços corporativos.

3.3. A padronização de componentes, interfaces e serviços é a garantia de integração entre redes. Por outro lado, a definição dos procedimentos básicos para a prestação dos serviços de rede é fundamental à otimização da sua disponibilidade e à satisfatória operabilidade do ambiente.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Distribuição de programas pela Rede

4.1.1. Para facilitar a prestação de serviços de *back-up*, distribuição de programas e controle de versões de aplicações cliente, recomenda-se:

a) manter as estações de trabalho ligadas e conectadas à rede (não proceder ao LOGOFF e não desligar a CPU), ininterruptamente entre as segundas-feiras e sextas-feiras;

b) desligar diariamente somente os monitores, para evitar o desgaste do fósforo do vídeo, e as impressoras.

4.2. Manutenção de Componentes

4.2.1. Comunicar imediatamente, ao **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - SAU**, a ocorrência de qualquer defeito intermitente ou não, ou de parada total de componentes do ambiente, por meio

a) do **RAMAL 7070**, ou

b) do **CORREIO ELETRÔNICO**, para máquina **SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário**,

informando o **nome do reclamante**, o **número da sala em que se encontra o equipamento**, o seu **número de patrimônio e as características do defeito**.

4.2.1.1. O prazo máximo para a reparação de um componente defeituoso é de cinco dias úteis (Procedimento Operacional CGMI/SAA nº 001/96, de 16/05).

4.2.2. Somente pessoas identificadas por crachás emitidos pela CGMI/SAA na condição de **AUTORIZADO**, poderão abrir equipamentos. Os usuários devem:

a) impedir que pessoas não identificadas dessa forma tenham acesso aos equipamentos;

b) atestar **a conclusão** do serviço, quando o defeito acusado tenha sido corrigido; **ou**

c) atestar **a não conclusão** do serviço, quando o defeito acusado persistir.

4.3. Modificações no ambiente

4.3.1. Considerar-se **adulteração de ambiente**:

a) o uso de softwares não definidos pela CGMI para uso no MC (ver IN nº 01/95, de 21/06/95, republicada em 23/11/95 como IN nº 03.01.01.00.00, e IN nº 03.01.02.00.00, de 24/11/95;

b) a substituição de sistemas operacionais em estações de trabalho;

c) a adição de softwares utilitários, aos instalados originariamente nas estações de trabalho, sem a prévia concordância da CGMI;

d) a modificação de quaisquer características dos componentes básicos da rede.

4.3.2. Considerar-se a **alteração do ambiente**:

a) a mudança de endereço físico dos microcomputadores e impressoras instalados no ambiente do usuário;

b) o remanejamento de impressora ligadas à rede;

c) o remanejamento ou adição de hardware não previsto para um determinado posto de trabalho.

4.3.2.1. As alterações de ambiente, eventualmente necessárias nas instalações em Brasília, serão submetidas previamente à CGMI, que orientará o interessado.

4.3.2.2. As alteração de ambiente, eventualmente necessárias nas instalações das Delegacias, serão submetidas ao responsável pela rede local, na Delegacia, que orientará o interessado.

4.3.3. A CGMI não se responsabilizará pela solução de problemas decorrentes de adulterações ou de alterações de ambiente realizadas em desacordo com esta IN, cumprindo ao usuário que lhes der causa, arcar com a respectiva correção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O sistema de segurança de acesso é o provido pelo Windows NT e pelo SQL Server, até que a CGMI defina um sistema de controle de acesso aos recursos e serviços da Rede Corporativa do MC.

5.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MC. DAVID LUIZ ROZSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

2. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 262, de 07/06/96. Resolve: Designar MAURO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 749723, para substituir PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX ocupante da Função Gratificada, código FG-01, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais. DAVID LUIZ ROZSANYI NUNES. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

Portaria nº 56, de 10/06/96. Resolve: I - Localizar a servidora LOISE PEDROSA SALLES, Odontólogo,

Classe "D", Padrão I, para exercer as suas atribuições no Setor de Atendimento Médico Odontológico, em áreas consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial/DRT/DF nº 10/93, de 12/01/93. II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo de provimento efetivo. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço. ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

Portaria nº 59, de 13/06/96. Resolve: I - Conceder, ao inativo da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia (Processo nº 53000.008674/96), reposicionamento nos termos do item II do artigo 3 (terceiro) da Lei 8.627/93, de até 3 (três) padrões, conforme orientações constantes do processo número 53.000.000.842/95. ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora - Geral de Recursos Humanos.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
ORLANDO ANGELO DE SENA	0827596	TELEGRAFISTA	B - V I	A- III

Portaria nº 60, de 13/06/96. Resolve: I - Conceder, ao inativo da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Rondônia (Processo nº 53000.008681/96), reposicionamento nos termos do item II do artigo 3 (terceiro) da Lei 8.627/93, de até 3 (três) padrões, conforme orientações constantes do processo número 53.000.000.842/95. ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora - Geral de Recursos Humanos.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
MARCIANO ZONOEÇÊ	0813371	GUARDA FIOS	C - V I	B- III

Portaria nº 63, de 14/06/96. Resolve: Remover, "a pedido", da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro para a sede deste Ministério em Brasília - DF, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEMOS, Agente de Portaria, Classe "A", Padrão II

matrícula SIAPE nº 809711. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço. ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

3. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria nº 036, de 05/06/96. Resolve: Designar os servidores CARLOS ALBERTO CORRÊA, BEONALDO BONFIM DE OLIVEIRA e MARCELO ALVIM FERREIRA desta Secretaria de Controle Interno, sob a coordenação do primeiro, no período de 10/06 a 22/06/96, na cidade de São Paulo/SP, procederem Auditoria Especial na Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de acordo com o Programa de Auditoria aprovado. ROQUE SEBASTIÃO. Secretário de Controle Interno.

Portaria nº 037, de 05/06/96. Resolve: Designar os servidores MANOEL AMADEU PINTO, TEOBALDO LAURENTINO DE SOUSA e DEUZIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO desta Secretaria de Controle Interno, sob a coordenação do primeiro, no período de 10/06 a 22/06/96, na cidade de Belo Horizonte/MG, procederem Auditoria Especial na Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de acordo com o programa de Auditoria aprovado. ROQUE SEBASTIÃO LAGE. Secretário de Controle Interno.

4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 012, de 04/06/96. Resolve: Atribuir ao servidor ERALDO MACIEL BRAGA DE LIMA, matrícula SIAPE 045.5672, a responsabilidade pelas áreas de Almoarifado, Patrimônio e Protocolo da

Delegacia. Apresente atribuição não é retribuída por gratificação. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. WEIBE KENNEDY CAMPELO. Delegado.

5. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 047, de 06/05/96.. Resolve: I - Designar CHARLES DE AZEVEDO LIMA, matrícula SIAPE nº 1080905, para substituir ANTONIO MOREIRA CAVALCANTI, responsável pelo Almoarifado da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Paraíba, em seus afastamentos e impedimentos legais. II - a presente atribuição de responsabilidade não é retribuída por gratificação. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário. IV - Publique-se no Boletim de Serviço do MC. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

Portaria nº 048, de 06/05/96. Resolve: Dispensar NILMA MARIA FERNANDES VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº 0760005, de substituta de ANTONIO MOREIRA CAVALCANTI, responsável pelo Almoarifado do Ministério das Comunicações no Estado da Paraíba. II - A presente atribuição de responsabilidade não é retribuída por gratificação. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário. IV - Publique-se no Boletim de Serviço do MC. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

6. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 0001-C, de 02/01/96. Resolve: I - Atribuir ao servidor JOÃO PEDRO BEZERRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0455183, Agente de Portaria, a responsabilidade pelo acervo de Bens Móveis pertencentes ao Inventário dos Bens Móveis desta DRMC/RN e, em seus impedimentos eventuais, ao servidor OZIMAR FERREIRA LEITÃO, matrícula SIAPE nº 0454131. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO COELHO DE MEDEIROS. Delegado.

Portaria nº 0001-B, de 02/01/96. Resolve: I - Atribuir ao servidor OZIMAR FERREIRA LEITÃO, matrícula SIAPE nº 0454131, Agente Administrativo, a responsabilidade pelo Almoarifado da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do RN e, em seus impedimentos eventuais, ao servidor JOÃO PEDRO BEZERRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0455183. II - A presente atribuição não é retribuída por gratificação. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO COELHO DE MEDEIROS. Delegado.



CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
LUIZ TITO CERASOLI	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
GILBERTO GOMES	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
ALEXANDRE DE REZENDE CAMINHA	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO	RIO DE JANEIRO	09 a 13/06/96
MARIO LEONEL NETO	RIO DE JANEIRO	09 a 15/06/96
CONSUELO MADALENA PORTOLAN	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
EMANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA ZUCARINI	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
JOSÉ ANGELO AMADO	RIO DE JANEIRO	12 a 14/06/96
MARIA APARECIDA MUNIZ F. DA SILVA	RIO DE JANEIRO	12 a 14/06/96
VITAL FELIPE DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO	12 a 14/06/96
RONALDO RANGEL DE A. SÁ	RIO DE JANEIRO	12 a 13/06/96
AMADEU DE PAULA CASTRO NETO	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
MERI OLIVIO CHIODELLI	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
ALEJANDRA ESTELA HERRERA RIEZNIK	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
RÚBIA MARIZE DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
PAULO ROBERTO DA CÂMARA PESSÔA	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	SALVADOR e RJ	05 a 12/06/96
RENATO NAVARRO GUERREIRO	RIO DE JANEIRO	08 a 15/06/96
CLÓVIS JOSÉ BAPTISTA NETO	RIO DE JANEIRO	08 a 15/06/96
MARIA LÚCIA VIEIRA NOGUEIRA	RIO DE JANEIRO	07 a 12/06/96
ARTUR NUNES DE O. FILHO	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
MARCOS AURÉLIO HORTA DANTAS	RIO DE JANEIRO	12 a 15/06/96
JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO	SÃO PAULO	10 a 12/06/96
JOSÉ MARCIO RODRIGUES VIANA	SÃO PAULO	10 a 12/06/96
HÉLIO GODOY DE AVELAR	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
DAVID LUIZ ROZSANYI NUNES	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
CESAR SEGOND VASCONCELLOS	SÃO PAULO	10 a 12/06/96
FRANCISCO EDUARDO DE O. MORAIS	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
JOZILENE MARIA DE GOIS	PVO/CBA/CGE/GNA	03 a 12/06/96
UBYRAJARA DA SILVA PINTO	FORMOSA/CABEC.	30 a 31/05/96
JOÃO GARCIA LEMES	FORMOSA/CABEC.	30 a 31/05/96
JOAQUIM DOMINGOS COUTINHO	FORMOSA/CABEC.	30 a 31/05/96
JOAQUIM DOMINGOS COUTINHO	VALPARAÍSO	29/05/96
ALMIR HENRIQUE DA COSTA	BRASÍLIA/DF	04/06/96
CYRO ESPÍRITO SANTO C. NETO	RIO DE JANEIRO	03 a 04/06/96
ÉRCIO ALBERTO ZILLI	RIO DE JANEIRO	03/06/96
MANOEL AMADEU PINTO	BELO HORIZONTE	10 a 22/06/96
MARCELO ALVIM FERREIRA	SÃO PAULO	09 a 22/06/96
CARLOS ALBERTO CORREA	SÃO PAULO	09 a 22/06/96
DEUZIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO	BELO HORIZONTE	10 a 22/06/96

TEOBALDO LAURENTINO DE SOUSA	BELO HORIZONTE	10 a 15/06/96
BEOBALDO BONFIM DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	09 a 22/06/96
CARLA AUGUSTA G. RIBEIRO	SALVADOR	09 a 12/06/96
ARTHUR BAPTISTA ALVES	SALVADOR	09 a 12/06/96
RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO	RIO DE JANEIRO	05 a 15/06/96
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO	09 a 16/06/96
HAROLDO PAZZINI MOTA	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
SUELI MATOS DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
CLÓVIS JOSÉ BAPTISTA NETO	RIO DE JANEIRO	08 a 15/06/96
RONALDO RANGEL DE A. SÁ	RIO DE JANEIRO	09 a 11/06/96
NELSON HENRIQUE DANTAS	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96
SANTOS JOSÉ GOUVÊA	RIO DE JANEIRO	09 a 12/06/96

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
FRANCISCA LUCIA FIDELIS DA SILVA	APODI, F. GUERRA, GROSSOS, A. BRANCA, S. MEL, TIBAU	13/05 a 17/05/96
EDSON SILVESTRE SILVA	APODI, F. GUERRA, GROSSOS, A. BRANCA, S. MEL, TIBAU	13/05 a 17/05/96
GASPAR JOSE DOS ANJOS	APODI, F. GUERRA, GROSSOS, A. BRANCA, S. MEL, TIBAU	13/05 a 17/05/96
ILNA GURGEL ROSADO	BRASÍLIA/DF	12/05 a 24/05/96
CLEONIR DA SILVA BOTELHO	SÃO PAULO DO POTENGI e CAICO/RN	10/05 a 11/05/96
JOSE NILSON DE MACEDO	CAICO/RN	10/05 a 11/05/96
ANGELO JOSE VITAL DOS SANTOS	SÃO PAULO DO POTENGI e CAICO/RN	10/05 a 11/05/96
JOSE NILSON DE MACEDO	SÃO PAULO DO POTENGI e CAICO/RN	10/05 a 11/05/96
AECIO DE VASCONCELOS RODRIGUES FREIRE	PARAZINHO, PEDRA GRANDE, JOÃO CAMARA, JANDAIRA, QUEIMADAS e SÃO BENTO DO NORTE	20/05 a 24/05/96
ROBERVAL LOPES SEIXAS	PARAZINHO, PEDRA GRANDE, JOÃO CAMARA, JANDAIRA, QUEIMADAS e SÃO BENTO DO NORTE	20/05 a 24/05/96
JOSE NILSON DE MACEDO	PARAZINHO, PEDRA GRANDE, JOÃO CAMARA, JANDAIRA, QUEIMADAS e SÃO BENTO DO NORTE	20/05 a 24/05/96
JOSE LEONICA DE LIMA FREIRE	MOSSORO, A. BRANCA, ITAU, APODI	27/05 a 31/05/96
GASPAR JOSE DOS ANJOS	MOSSORO, A. BRANCA, ITAU, APODI	27/05 a 31/05/96
LEILA MARIA BARRETO DE SOUZA	MOSSORO, A. BRANCA, ITAU, APODI	27/05 a 31/05/96
ANGELO JOSE VITAL DOS SANTOS	SÃO PAULO DO POTENGI e MOSSORO	30/05 a 01/06/96
CLEONIR DA SILVA BOTELHO	SÃO PAULO DO POTENGI e MOSSORO	30/05 a 01/06/96

JOSE NILSON DE MACEDO	SÃO PAULO DO POTENGI e MOSSORO	30/05 a 01/06/96
-----------------------	-----------------------------------	------------------

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
PAULO ILAGA SERAFINI	POA, STA. LIVRAMENTO/RS	26/04 a 27/04/96
CARLOS D. PROLO	POA e OUTROS/RS	30/04/96
ANTONIO C. DIAS	POA e OUTROS/RS	30/04/96
LUIZ C. B. SOUSA	POA e OUTROS/RS	30/04/96
CARLOS D. PROLO	POA e OUTROS/RS	06/05 a 10/05/96
JOSÉ I. M. ANDRADE	POA e OUTROS/RS	06/05 a 10/05/96
LUIZ C. B. SOUSA	POA e OUTROS/RS	06/05 a 10/05/96
PEDRO S. DONINI	POA e OUTROS/RS	08/05/96
ANTONIO C. DIAS	POA e OUTROS/RS	08/05/96
HEITOR R. DE OLIVEIRA	POA e OUTROS/RS	08/05/96
PEDRO S. DONINI	POA e OUTROS/RS	09/05/96
ANTONIO C. DIAS	POA e OUTROS/RS	09/05/96
HEITOR R. DE OLIVEIRA	POA e OUTROS/RS	09/05/96
PEDRO S. DONINI	POA e OUTROS/RS	10/05/96
ANTONIO C. DIAS	POA e OUTROS/RS	10/05/96
HEITOR R. DE OLIVEIRA	POA e OUTROS/RS	10/05/96
PEDRO S. DONINI	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
JOSÉ I. M. ANDRADE	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
HEITOR R. DE OLIVEIRA	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
JAIRO A. KARNAS	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
ANTONIO C. DIAS	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
DARCY L. BORBA	POA e OUTROS/RS	13/05 a 17/05/96
PEDRO S. DONINI	POA e OUTROS/RS	20/05 a 24/05/96
RAUL R. DE SOUSA	POA e OUTROS/RS	20/05 a 24/05/96
HEITOR R. DE OLIVEIRA	POA e OUTROS/RS	20/05 a 24/05/96
JAIRO A. KARNAS	POA e OUTROS/RS	20/05 a 24/05/96
LUIZ C. B. SOUSA	POA e OUTROS/RS	20/05 a 24/05/96
SIDNEY OCHMAN	POA e OUTROS/RS	10/05 a 11/05/96
ADEMIR FERREIRA	POA e OUTROS/RS	10/05 a 11/05/96
JOÃO J. BETTONI	POA e OUTROS/RS	14/05 a 15/05/96
ADEMIR FERREIRA	POA e OUTROS/RS	14/05 a 15/05/96
CARLOS D. PROLO	POA e OUTROS/RS	27/05 a 31/05/96
HENRIQUE ROMANCZUK	POA e OUTROS/RS	27/05 a 31/05/96
DARCY L. BORBA	POA e OUTROS/RS	27/05 a 31/05/96

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

SERVIDOR	CARGO	FRAÇÃO	INÍCIO	EFEITO FINANCEIRO
LUIZ ANTÔNIO PEDRO DE ALCÂNTARA	DAS-101.1 (Correlação)	1/5	12/01/88	12/07/94
	DAS-101.1 (Correlação)	1/5	12/01/89	12/07/94
MADALENA PEREDO PADILHA PINHEIRO	DAS-101.3 (Subst. progressiva)	1/5	28/02/95	28/02/95

INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS

SERVIDOR	CARGO	FRAÇÃO	INÍCIO	EFEITO FINANCEIRO
MADALENA PEREDO PADILHA PINHEIRO	DAS-101.3 (Subst. progressiva)	1/10	28/02/96	28/02/96
MARCO AURÉLIO DA SILVA	DAS-101.2 (Concessão)	1/10	02/06/96	02/06/96
MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE LIMA	DAS-101.1 (Concessão)	1/10	02/03/96	02/03/96

LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR	SIAPE	CONCESSÃO	GOZO	LOTAÇÃO
ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO	455456	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PA
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO	454830	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PI
IRLANDA PEREIRA DA SILVA	713111	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 28/09/96	DMC/RR
BELINE JESUS DA SILVA COSTA	455108	11/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PA
CARLOS BEZERRA BRAGA	455390	12/12/90 A 11/12/95	15/07/96 A 13/08/96	DMC/PI
CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	454998	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PA
CÁSSIA FONTES VIEIRA	778177	12/12/90 A 11/12/95	10/06/96 A 09/07/96	DMC/RJ
CÉLIA MARIA LIMA LOBATO	694773	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 28/09/96	DMC/PA
CLAUDENICE DE OLIVEIRA SANTIAGO	455300	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	DMC/BA
DAYSE RAGO LOPES	455076	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PE
EDIR DIAS ARÊAS FERREIRA	777758	12/12/90 A 11/12/95	20/07/96 A 18/09/96	DMC/RJ
ENIO SILVEIRA LEAL	778020	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/RJ
ESTEVÃO HOBOLD	455109	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	DMC/SC
EVANDRO JOSÉ SOARES DE BRITO	455347	12/12/90 A 11/12/95	21/07/96 A 19/08/96	DMC/PI
FRANCISCA MENDES DE FREITAS	809732	12/12/90 A 11/12/95	17/06/96 A 16/07/96	SFO
FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA	809994	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 28/09/96	SAR
KÉTIA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA	710156	12/12/90 A 11/12/95	03/06/96 A 02/07/96	DMC/RR
JOSÉ ALDINO SOUZA SANTOS	455260	12/12/90 A 11/12/95	02/07/96 A 31/07/96	DMC/SE
JOSÉ ANTONIO PINTO	455084	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PA
JOSÉ CARLOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	1163921	12/12/90 A 11/12/95	04/07/96 A 02/08/96	DMC/AP
JOSÉ LEONIÇA DE LIMA FREIRE	455250	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/RN
LOURDECY SALGADO PERIN	455331	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/MG
LOURIVAL BARBOSA DA SILVA	455248	12/12/90 A 11/12/95	03/07/96 A 30/09/96	DMC/PI
LUIS GONZAGA BRAGA DE SALES	455329	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 29/08/96	DMC/PI
LUZIA ZENEIDE LEÃO MENDONÇA DE SOUSA	809895	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	GM
MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA	809377	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 05/10/96	SFO
MANOEL PEREIRA CARDOSO	454923	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PA
MARCIA CRISTINA REZENDE DUARTE	778047	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/RJ
MARCÍLIO VIEIRA SOUSA	809955	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/GO
MARIA APARECIDA DE BORBA FAGUNDES	455146	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 29/08/96	DMC/RS
MARIA SUDÁRIA DA CRUZ DOS REIS	809482	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	GM
MARIJANE TAVARES DA SILVA	809722	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 29/08/96	DMC/RJ
SEBASTIÃO NEVES ZAMBELINO	454933	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/GO
PAULO JOSÉ BORBA DA TRINDADE	666266	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 28/09/96	DMC/BA
RAIMUNDO DUARTE DE FARIAS	455661	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	DMC/PA
REGINALDO CORREIA FEITOSA	455321	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/MS
ROSANGELA SOUZA SOARES DE QUEIROZ	778654	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	GM
ROSE MARY PACHECO DA SILVA	809804	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	CONJUR
JAIR VAZ DOS REIS	454927	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/GO

Boletim de Serviço	Ano 4 - nº 24	Brasília-DF, 14 de junho de 1996		
ELIZABETH NUNES DOS SANTOS	810033	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	SE
MARILENE DA SILVA HESS	710297	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	DMC/PR
ALBERTO JOSÉ DIAS ALVES	809987	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 28/09/96	SFO
ALMIR JOSÉ FERNANDES	810012	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	SFO
ARICLEA SANTANA SANTORO	809274	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	SFO
CÁTIA ALMEIDA DUARTE	810116	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 05/10/96	SFO
ÉVELIN ALIMANDRO CORREA	809788	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	SFO
IVANY MARIA DE JESUS	809979	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	SFO
JOSÉ ONILSON DE SOUZA	809843	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	SFO
SUELY MARIA PINHEIRO LANDIM	810030	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 A 06/08/96	SSC
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LISBOA	809758	12/12/90 A 11/12/95	01/07/96 A 30/07/96	SFO
JONAS DAMACENO DA SILVA	455652	12/12/90 A 11/12/95	08/07/96 a 06/08/96	DMC/GO

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Sérgio Motta

Subsecretário de Assuntos Administrativos

David Luiz Rozsanyi Nunes

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Seguridade Social

Jeuse Machado Viégas

Edição e Revisão

Marta Soares de Souza

Editoração Eletrônica e Digitação

José Alessandro Moreira Rocha

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF